ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378

C.E.P.: 89600-000 - Joacaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2013 - PR

Processo Administrativo: 71/2013
Processo de Licitação: 70/2013
Data do Processo: 28/06/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio, embalada em saco de 25 (vinte e cinco) quilos, destinada a reparos da pavimentação existente em diversas ruas do Município de Joacaba.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 86/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Julho de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 70/2013, Licitação nº. 42/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NACIONAL ASFALTOS LTDA (10958); COMPACT PAV - TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA (10713); CASA DO ASFALTO DIST.IND. E COM. DE ASFALTO LTDA (9722); EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA (11069); TECNOPAR ASFALTO LTDA (11070)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa COMPACT PAV - TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA (10713). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante da empresa Nacional Asfaltos Ltda. (10958) manifestou interesse em interpor recurso em face da decisão do pregoeiro de não permitir a sua participação na fase de lances nos termos já constantes na ata, para tanto, alegou, em suma, que a administração foi prejudicada por não ter ocorrido lances no certame. O representante da empresa Compact Pac Tecnologia em Asfaltos LTda. (10713) manifestou interesse em constar em ata que, com relação ao argumento ora apresentado pela empresa impugnante o mesmo não merece guarida, uma vez que não pode ser utilizado analogia ou subjetivismo sobre a norma existente na Lei 10.520/02, com relação as propostas credenciadas sobre o menor valor em dez por cento, como foi o caso, e ainda esta tentando trazer o subjetivismo ao próprio dispositivo do item 7.4 alínea A do presente certame, demais entendimentos jurisprudencial e doutrinário a cerca do feito serão apresentados em momento oportuno caso o entendimento seja em classificar a presente empresa, pois como desclassificada deverá permanecer. Dessa forma, o presente processo ficará aquardando a apresentação das razões no prazo de 3 (três) dias, após será aberto prazo de para contrarrazões no mesmo prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378

C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2013 - PR

Processo Administrativo: 71/2013
Processo de Licitação: 70/2013
Data do Processo: 28/06/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 31 de Julho de 2013

COMISSÃO:

TIAGO DUPONT GIUMBELLI	Pregoeiro(a)
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO	EQUIPE DE APOIO
LURDES CORREIA DE ÁVILA	EQUIPE DE APOIO
RENAN ZILIO	EQUIPE DE APOIO
I FANDRO SARTORI	EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Goraci José Bassani	 - Compact Pav - Tec Asfaltos Ltd
Renan Felipe Radavelli	 - Nacional Asfaltos
Edu F. B. Schneider	 - Evopav - Evolução em Asfaltos